LEI Nº 2.287/2023
de 27 de julho de 2023.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito do Município de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.304.100,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e cem reais), nas seguintes dotações:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 31.....R$43.000,00
04.122.0002.2007.0000 - Manutenção da Procuradoria Jurídica do Municipio
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS ,
01 - TESOURO

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 57.....R$60.000,00
08.244.0005.2068.0000 - Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 123.....R$73.000,00
12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 165.....R$290.000,00
12.361.0009.2032.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ens. Fundamental
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 174.....R$202.000,00
12.365.0009.2034.0000 - Manutenção do Fundeb Magistério 70% - Ensino Infantil
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.04.08 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ficha: 182.....R$11.000,00
12.306.0012.2038.0000 - Manutenção da elaboração e distribuição de Merenda Escolar
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.05.01 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Ficha: 198.....R$12.000,00
27.812.0014.2042.0000 - Manutenção do Setor de Desporto Comunitário
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.07.01 - SETOR DE OBRAS PÚBLICAS
Ficha: 210.....R$11.000,00
15.451.0016.2048.0000 - Manutenção do Setor de Obras Públicas
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 226.....R$35.000,00
17.512.0017.2049.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 244.....R$365.000,00
10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde - 15%
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 338.....R$52.000,00
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 351.....R$41.000,00
04.122.0003.2010.0000 - Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 358.....R$7.000,00
04.122.0003.2011.0000 - Manutenção dos Serviços de Copa e Recpção
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 366.....R$5.000,00
04.121.0004.2013.0000 - Manutenção do Setor de Contabilidade
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 376.....R$16.000,00
04.123.0004.2014.0000 - Manutenção do Setor de Tributação
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 384.....R$24.000,00
04.123.0004.2015.0000 - Manutenção do Setor de Tesouraria
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 410...;;.....R$100,00
15.452.0015.2045.0000 - Manutenção do Setor de Praças, Parques e Jardins

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 416.....R$56.000,00
15.452.0015.2046.0000 - Manutenção do Setor de Logradouros Públicos
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 424.....R$1.000,00
13.392.0013.2041.0000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO
Suplementação (+).....R$1.304.100,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 23.....R$(8.000,00)
04.122.0002.2006.0000 – Manutenção do Serviço da Junta Militar
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 37.....R$(10.000,00)
04.122.0002.2007.0000 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Ficha: 53.....R$(5.000,00)
08.244.0002.2004.0000 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

02.03.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha: 76.....R$(2.500,00)
08.244.0005.2017.0000 – Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 88.....R$(2.000,00)
08.244.0005.2074.0000 – Bloco da Proteção Social Básica
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 105.....R$(1.000,00)
08.244.0005.2079.0000 – Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.04.05 - FUNDEB
Ficha: 156.....R$(60.000,00)
12.361.0009.2031.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Fundamental
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 157.....R$(60.000,00)
12.361.0009.2031.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Fundamental

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 158.....R$(30.000,00)
12.361.0009.2031.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Fundamental
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha:160.....R$(34.000,00)
12.361.0009.2031.0000– Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 167.....R$(40.000,00)
12.365.0009.2033.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 168.....R$(30.000,00)
12.365.0009.2033.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 169.....R$(30.000,00)
12.365.0009.2033.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Ficha: 170.....R$(30.000,00)
12.365.0009.2033.0000 – Operacionalização do Fundeb 30% - Ensino Infantil
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 229.....R$(200.000,00)
17.512.0017.2049.0000 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 231.....R$(50.000,00)
17.512.0017.2049.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

02.09.01 - MEIO AMBIENTE
Ficha: 234.....R$(2.000,00)
18.541.0018.2050.0000 – Manutenção do Setor de Meio Ambiente
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 258.....R$(1.000,00)
10.301.0019.2053.0000 – Manutenção da Atenção Básic - Federal
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.10.02 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Ficha: 288.....R$(30.000,00)
10.304.0020.2057.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária – 15%

3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

Ficha: 290.....R$(25.000,00)
10.304.0020.2057.0000 - Manutenção da Vigilância Sanitária – 15%
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 - TESOURO

Ficha: 303.....R$(25.000,00)
10.304.0020.2059.0000 – Manutenção da Vigilância Sanitária - Federal
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 310.....R$(5.000,00)
10.305.0020.2060.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – 15%
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 347.....R$(10.455,53)
04.122.0003.2009.0000 – Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01 - TESOURO

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 348.....R$(20.363,47)
04.122.0003.2009.0000 - Manutenção Setor Administrativo, Pessoal e Recursos Humanos
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

02.12.02 - FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Ficha: 373.....R$(23.655,00)
04.121.0004.2013.0000 – Manutenção do Setor de Contabilidade
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Ficha: 381.....R$(30.000,00)
04.123.0004.2014.0000 – Manutenção do Setor de Tributação
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Ficha: 389.....R$(30.000,00)
04.123.0004.2015.0000 – Manutenção do Setor de Tesouraria
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Ficha: 393.....R$(222.025,00)
99.999.0004.9001.0000 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 - TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URNANOS
Ficha: 399.....R$(10.000,00)
15.451.0015.2047.0000 – Manutenção do Setor de Cemitério
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 400.....R$(1.021,00)
15.451.0015.2047.0000 - Manutenção do Setor de Cemitério

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

Ficha: 408.....R$(254.000,00)
15.452.0015.2044.0000 – Manutenção do Setor de Iluminação Pública
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 429.....R$(4.900,00)
13.392.0013.2041.0000 – Manutenção do Setor de Difusão Cultural
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO

02.14.02 - TURISMO
Ficha: 433.....R$(10.000,00)
13.695.0024.2070.0000 – Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 - TESOURO

Ficha: 435.....R$(1.000,00)
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
01 – TESOURO

Ficha: 436.....R$(1.180,00)
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01 - TESOURO

Ficha: 439.....R$(5.000,00)
13.695.0024.2070.0000 - Manutenção do Setor de Turismo e Áreas Turísticas
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 - TESOURO
Suplementação (-).....R$ (1.304.100,00)

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei, se necessário for.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira, 27 de julho de 2023.

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

PAULA TEIXEIRA GONÇALVES
Diretora do Departamento de Administração
Autógrafo nº. 2.330/2023